

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 29/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A
OPTIONLINE EDITORA EIRELI.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **ROMISON RODRIGUES MOTA**, portador da Carteira de Identidade N.º 3.839.893, SSP-DF, inscrito no CNPF/MF sob o nº 617.379.411-04, nomeado pela Portaria nº 584/2015, publicada no DOU de 18 de maio de 2015 e com poderes delegados pela Portaria nº 1.744, de 18/11/2011, publicada no DOU nº 223, de 22 de novembro de 2011 e, de outro lado a sociedade empresária **OPTIONLINE EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.175.458/000132, com sede Na Rua Herculano de Freitas n.º 390 – Bairro Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01.308-020, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **LUIZ GROSSMANN**, portador da Carteira de Identidade nº 8.956.373-6, inscrito no CPF sob o nº 066.385.768-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº **25351.962619/2016-91** referente à Inexigibilidade nº 109/2016, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses, de 17/11/2017 a 17/11/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor anual estimado do presente contrato é de R\$ 1.713.142,31 (um milhão, setecentos e treze mil cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

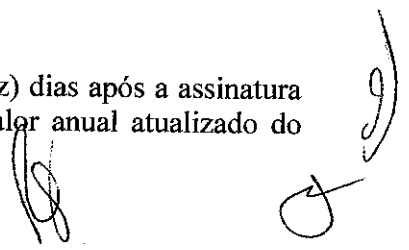
3.1. A despesa com a execução do presente, no valor de R\$ 223.660,25, correrá à conta do orçamento da Anvisa para o exercício de 2017 sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001 – Administração da Unidade
Fonte de Recurso: 6174362120 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Natureza da despesa: 33.90.39.01 - Assinatura de periódicos e anuidades
Plano Interno: GGCIP000009
Nota de Empenho: 2017NE801347

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A **CONTRATADA** devesse prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 1% (um por cento) do valor anual atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.



4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 29/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

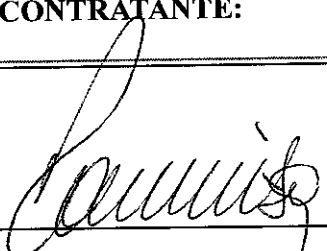
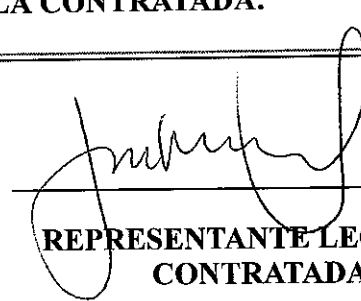
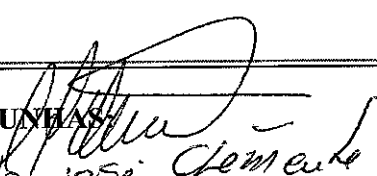
7.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE**

8.1. A CONTRATADA renuncia a qualquer direito de reajuste relativo ao período referente ao primeiro período de execução contratual, ficando resguardado o direito aos reajustes futuros, após decorrida a anualidade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 13 de novembro de 2017.

PELA CONTRATANTE:	PELA CONTRATADA:
 Romison Rodrigues Mota Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira	 REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
TESTEMUNHAS:  Carlos José Clemente CPF: 075054048-65	 Rafaela Condori C. de Araujo SIAPE 1810266

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA DE GESTÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

REF: EDITAL Nº 1/2013 - ANS, DE 27 DE JUNHO DE 2013. CONTRATANTE: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. CONTRATADO: THAISA OLIVEIRA SILVA - matrícula SIAPE nº 2066349. OBJETO: rescindir, a pedido, a contar de 23 de novembro de 2017, o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Complexidade, contratado por prazo determinado - Classificação IV - ANS nº 082/2013 - de acordo com o extrato de contrato temporário publicado no D.O.U. nº 233, seção 3, página 137, de 2 de dezembro de 2013, nos termos da Cláusula Décima Quarta, Item 14.1, Inciso II, do referido Contrato, em consonância com o art. 12, Inciso II, da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 253002**

Número do Contrato: 29/2016.

Nº Processo: 25351962619201691.

INEXIGIBILIDADE Nº 109/2016. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 04175458000132. Contratado: OPTIONLINE EDITORA EIRELI. Objeto: Prorrogar o contrato 29/2016 por mais 12 (doze) meses de 17/11/2017 a 17/11/2018. Fundamento Legal: inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 17/11/2017 a 17/11/2018. Valor Total: R\$1.713.142,31. Fonte: 6174362120 - 2017NE801347. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 23/11/2017)

**DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS
ALFANDEGADOS EM TOCANTINS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Coordenador de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Tocantins - CVPAF-TO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de sua atribuição legal conferida pela Portaria nº 454, de 22 de fevereiro de 2016, combinada com a Portaria nº 1.171, de 02 de junho de 2016, resolve:

NOTIFICAR, pelo presente Edital, nos termos do art. 17, III e § 2º, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, as empresas abaixo discriminadas, que não foram localizadas em sua sede social no endereço constante no cadastro da Receita Federal do Brasil, para que tome ciência, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, das Decisões Iniciais nos Processos Administrativos Sanitários no âmbito da ANVISA.

Informar que esta CVPAF-TO tem sede à Avenida Joaquim Teófilo Segurado, s/nº, Expansão Sul, Plano Diretor, Aeroporto de Palmas, Palmas, TO, CEP: 77061-900.

AUTUADO: R & C EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ/CPF: 06.235.514/0002-93.

Processo: 25753.629316/2013-17 - AIS: 0900750134 - GG-PAF/ANVISA

Penalidade de Nulidade/Insustentabilidade

AUTUADO: ESPAÇO VIP REVISTARIA E CONVENIÊNCIA LTDA-ME. CNPJ/CPF: 03.728.733/0001-35

Processo: 25753.619995/2013-06 - AIS: 0887944133 - GG-PAF/ANVISA

Penalidade de Nulidade/Insustentabilidade

AUTUADO: KMR COMÉRCIO DE ALIMENTOS. CNPJ/CPF: 10.373.374/0003-78

Processo: 25753.620366/2013-17 - AIS: 088485134 - GG-PAF/ANVISA

Penalidade de Nulidade/Insustentabilidade

AUTUADO: G. F. DE OLIVEIRA-ME. CNPJ/CPF: 34.453.795/0001-05

Processo: 25753.621614/2013-94 - AIS: 0890207131 - GG-PAF/ANVISA

Penalidade de Nulidade/Insustentabilidade

AUTUADO: RIVER AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA-ME. CNPJ/CPF: 14.731.786/0001-21

Processo: 25760.708721/2013-89 - AIS: 1023168134 - GG-PAF/ANVISA

Penalidade de Nulidade/Insustentabilidade

ANTONIO CARLOS MARTINS CIRILO

Coordenador

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017112400128

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 72/2017 UASG 255000

Nº Processo: 25100014997201734. Objeto: Patrocinar o evento ENCONTRO DE MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO, promovido pelo CMM - Consórcio de Municípios da Mogiana CNPJ nº 27.868.562/0001-08, a ser realizado na cidade de Ribeirão Preto/SP, no período de 27/11/2017 a 28/11/2017, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Termo de Referência e o Projeto Básico/Proposta que fazem parte deste instrumento como se transcritos estivessem, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25, caput, e o inciso II do art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2017. PAULO DE BARROS LYRA FILHO, Coordenador Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 23/11/2017. VALTEIR LOPES PEREIRA, Chefe de Gabinete - Substituto. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA: 27.868.562/0001-08 CMM - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA.

(SIDE - 23/11/2017) 255000-36211-2017NE800019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 73/2017 UASG 255000

Nº Processo: 25100005463201717. Objeto: Patrocinar o XXII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos SBRH, promovida pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS CNPJ nº 29.969.193/0001-75, a ser realizado no Centro de Convenções Centro Sul, em Florianópolis SC, no período de 26/11/2017 a 01/12/2017, no valor de R\$ 250.000,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25, caput, e o inciso II do art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade em 23/11/2017. PAULO DE BARROS LYRA FILHO, Coordenador Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 23/11/2017. VALTEIR LOPES PEREIRA, Chefe de Gabinete - Substituto. Valor Global: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA: 29.969.193/0001-75 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS.

(SIDE - 23/11/2017) 255000-36211-2017NE800019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TC/PAC Nº 624/2009

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Itabaianinha/SE CNPJ: 13.098.181/0001-52, sediado na Praça Floriano Peixoto, 27, Centro - Itabaianinha/SE. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC nº 0624/2009 até o dia 22.11.2018. Signatário: Rodrigo Sergio Dias Presidente. CPF: 225.510.368-01. Data de assinatura: 22/08/2017 Processo nº 25100.062.940/2009-94.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016, subsequente, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS regido pelo Edital FUNASA nº 01, de 16 de setembro de 2013, homologado pelo Edital de Resultado nº 09, de 19 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 20 subsequente, para o preenchimento de vagas destinadas a profissionais de nível superior, por prazo determinado.

1. Convocação para apresentação e contratação, no período de 24/11 a 04/12/2017, em dias úteis, no horário de 8h às 17h, portando as documentações e exames necessários à contratação e, para agendamento e realização da perícia médica, na seguinte ordem: cidade, unidade federativa, endereço e telefone do local de apresentação, área de atuação, especialidade, número de inscrição, nome do candidato e classificação.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo, facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

1.2. Cidades/GO

R. 82, nº 179 - Setor Sul - Goiânia/GO - Funasa/Seção de Gestão de Pessoas, Telefone: (62) 3226-3004.

- Celebração e Prestação de Contas e Convênios - Especialidade 3 - Administração ou Economia ou Ciências Contábeis

10009012. Moisés Gonçalves de Lima Filho, 4.

1.3. Florianópolis/SC

Av. Max Selarum, nº 2179 - Estreito - Florianópolis/SC - Funasa/Seção de Gestão de Pessoas, Telefone: (48) 3281-7707.

- Celebração e Prestação de Contas e Convênios - Especialidade 3 - Administração ou Economia ou Ciências Contábeis

10003033. Hermes Galante, 4.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da apresentação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis, e exames admissionais necessários à contratação:

- 2.1.2. Carteira de Trabalho;
- 2.1.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- 2.1.4. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 2.1.5. Cédula de Identidade;
- 2.1.6. Título de Eleitor, com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- 2.1.7. Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 2.1.8. Certidão negativa de Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, pela Secretaria de Segurança Pública;
- 2.1.9. Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- 2.1.10. Certidão de Nascimento dos filhos;
- 2.1.11. Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;
- 2.1.12. Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, além de prova da experiência profissional ou da qualificação, diferenciada como pós-graduação, lato sensu, mestrado ou doutorado, na área de formação, conforme solicitados nos requisitos exigidos para cada especialidade, constantes do Edital nº 01, de 16 de setembro de 2013, publicado no D.O.U. de 17 subsequente e retificações;
- 2.1.13. Carteira com registro no Órgão de Classe competente;

- 2.1.14. 03 fotos 3 x 4, atuais e coloridas;
- 2.1.15. Comprovante de residência;
- 2.1.16. Hemograma completo;
- 2.1.17. Glicemia em jejum;
- 2.1.18. Colesterol;
- 2.1.19. Triângulos;
- 2.1.20. Urina;
- 2.1.21. Creatinina;
- 2.1.22. TGO;
- 2.1.23. TGP;
- 2.1.24. ECG;
- 2.1.25. ECG (idade acima de 45 anos);
- 2.1.26. Cartão de vacinação atualizado;
- 2.2. Somente serão aceitos os exames, dentro do prazo de validade de 3 (três) meses, contados da data de realização;
- 2.3. Os candidatos convocados deverão declarar, sob as penalidades da lei:
- 2.3.1. Não ser servidor ou aposentado da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;
- 2.3.2. Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses nos termos da Lei nº 8.745/93 e alterações;
- 2.3.3. Não participar de gestão ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X do art. 117, da Lei nº 8.112/90;
- 2.3.4. Os candidatos convocados, na data da apresentação, não deverão ter nenhum dos impedimentos dos itens 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3.

MÁRCIO ENDES LIMA VALE

AVISO

O Excm. Senhor Presidente da Fundação Nacional de Saúde, Rodrigo Sergio Dias, CPF 225.510.368-01, decide convocar todos os atos legalmente praticados de 21/05/2014 até 22/11/2017 no Processo nº 25100.062.040/2009-94, referente ao Termo de Compromisso TC/PAC nº 0624/2009, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Itabaianinha/SE. Data da assinatura 22.11.2017.

RODRIGO SERGIO DIAS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ACRE**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2017**

Processo nº 25106.0020.649/2016-83.

O Superintendente Estadual Interino da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Acre (CNPJ nº 26.989.350/0516-16), no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 1.373, de 13/11/2017, na forma do Art. 21, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, decide realizar o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços - ARP nº 05/2017 - firmada com a Empresa REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL - ME (CNPJ nº 07.850.772/0001-61), em virtude dos valores terem sido lançados erroneamente, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017 - Manutenção preventiva e corretiva de bebedouros e aparelhos de ar condicionado Split e de janela, com fornecimento de peças.

JOSÉ RONALDO BAYMA CRAVEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

